Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas do dia 22/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27B4-079D-11B8-D45F-DDEF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 263 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R$ 15.634,43 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas do dia 22/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27B4-079D-11B8-D45F-DDEF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 263
22/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 15.634,43 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	09 Recurso Vinculado LC 173/2020	15.634,43
		Total do Projeto / Atividade R$	**15.634,43**
		Total da Unidade R$	**15.634,43**
		Valor Total Suplementado R$	**15.634,43**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R$ 15.634,43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 22 de março de 2021

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas do dia 22/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27B4-079D-11B8-D45F-DDEF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006), ao servidor estatutário Carlos Alberto Leão Morais, portador do CPF nº 408.378.665-53, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente, da Secretaria de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2021 a 30/05/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/03/2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas do dia 22/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27B4-079D-11B8-D45F-DDEF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27B4-079D-11B8-D45F-DDEF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27B4-079D-11B8-D45F-DDEF

Hash do Documento

d9488904eba6b932980598a9a75ed7b28c468d20ac9ec2dd24d6d7dc14e6cde6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/03/2021 17:32 UTC-03:00